

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.077/2013

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **JOÃO BATISTA CÂNDIDO**, do cargo de Oficial de Serviços Públicos/Pedreiro – Nível E-06, nomeado pela Portaria nº 5.190 de 01 de julho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 19/11/2013.

Prefeitura do Município de Varginha, 29 de novembro de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EDSON GABRIEL PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

